



Poder Judiciário Justiça Federal - 2a Região Seção Judiciária do RJ

Página 1 of 1

PAUTA DE MESA DA 05^a SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2019 DA 07^a TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 13/03/2019, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 18/03/2019 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0081250-71.2016.4.02.5151/01 ORIGEM: 13º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: CAROLINE MEDEIROS E SILVA

RECORRENTE: FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS

ADV/PROC: BRUNA RIBEIRO VELOSO

RECORRIDO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: ANDRÉ FREITAS DA SILVA

Questão de ordem.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.

Renata Pinheiro de Menezes Mariani.
Seção de Estatística e Jurisprudência
Técnica Judiciária (Mat.15.594)